

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 813/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GILDO JUNIO SCHIAVON**.

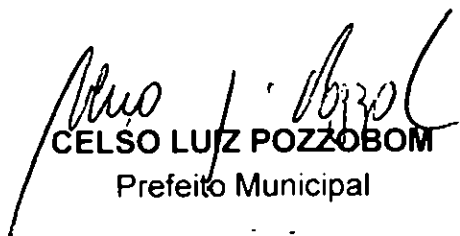
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GILDO JUNIO SCHIAVON**, portador do RG n.º 6.837.477-4-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 028.400.839-73, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 3943/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 392 (trezentos e noventa e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de abril de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AEONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Abril / 20 19
DE Nº 11.537
UJUARAMA 18 / 04 / 20 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS